



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de março de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelber-son Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos 1 a 5 do capítulo 32 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício OFC-5ªPJCRTZ-182023, de 22 de fevereiro, do promotor de Justiça Tibério Augusto Lima de Melo, que informava a realização, entre 13 e 17 de março, de correição ordinária na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz; Ofício OFC-2ªPJCRTZ-182023, de 23 de fevereiro, do promotor de Justiça, Ossian Bezerra Pinho Filho, que comunicava a realização, nos dias 13 e 14 de março, de correição ordinária na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz; e do Ofício Nº 4/DTCEZ IZ/29499, de 28 de fevereiro, do comandante do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Imperatriz, Galba Esmeraldo Holanda, que informava sua posse, em janeiro, no comando desse departamento, para o biênio 2023-2024. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Complementar Nº 3/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências"; Lei Ordiná-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ria nº 7/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências”; Lei Ordinária nº 4/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em bares, casas de eventos, casas noturnas, restaurantes e similares, com capacidade acima de 100 (cem) pessoas”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso aos soldados do 14º Batalhão de Polícia Militar, Francisco Alexandre Ramos de Sousa e Thiago Santos Nazaré, pela brilhante operação que culminou na prisão de dois elementos que assaltavam a loja Nova Tek, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; e de nove Indicações: nº 63/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e à secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Joslene Rodrigues, da implantação do Programa Viva Casa no Município; nº 64/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da revitalização asfáltica do trecho da Rua da Sombra compreendido entre as Ruas A e C, no Bairro Santa Inês. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 233, em 22.04.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido.); nº 65/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de uma ponte sobre o Riacho Bacuri, na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Henrique Dias, no Bairro Bacuri; nº 66/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Av. Manoel Ribeiro, no Povoado Centro Novo; nº 67/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da firmação de parceria para a execução de serviço de manutenção da Praça da Bíblia, localizada no Bairro Bacuri; nº 68/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Avenida Estocolmo, no Parque Alvorada I; nº 69/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Topázio, Ametista, Diamante, Quartzo, Cristal, Ônix, Esmeralda, Porto Franco, Safira, João Lisboa, Carolina, Açailândia, Balsas, Rubi e do Campo, no Conjunto Habitar Brasil; Nº 70/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a captação de recursos para o bloqueamento das vias de acesso aos Povoados Bacaba e São José da Matança; das Ruas São João, Santa Maria e Alagoas, no Povoado Olho d'Água dos Martins; das Ruas Tocantins, 13 de Maio, 7 de Setembro, Nossa Senhora de Fátima, Brasil, Josias Mendes e Frei Osvaldo, no Povoado Coquelândia; das Ruas São Francisco, Brasil, da Igreja, da Conquista, Becos da Madeira e da Alvanir, no Povoado São Felix; e das Ruas São Pedro, Piauí, Bom Jesus, Mearim, São Francisco e Tocantins, no Povoado Petrolina. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 377, em 3.8.2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com pedido de bloqueamento da Rua Principal, do Povoado São José da Matança); Nº 71/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da realização de parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para a instalação de semáforo no cruzamento da Av. JK com a Rodovia BR-010, no Bairro Cinco Irmãos. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou que constava da Ordem do Dia Projeto de Decreto Legislativo [Nº 3/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral] que concedia o Título de Cidadã Imperatrizense à presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Iracema Cristina Vale Lima. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou o mérito dos soldados do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, Francisco Alexandre Ramos de Sousa e Thiago Santos Nazaré, pela brilhante operação que culminara na prisão de dois assaltantes, na loja Nova Tek, após o que solicitou a ajuda dos colegas vereadores na aprovação da matéria. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida perguntou ao autor da proposição se os policiais homenageados se encontravam em serviço na ocasião, quando o autor da matéria, Jhony dos Santos Silva, nada respondeu. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que discorreu sobre a necessidade da volta do Programa, que beneficiaria muita gente da cidade. Ao fazerem uso da palavra,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Claudia Fernandes Batista e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 63/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a relevância da revitalização asfáltica do trecho da Rua da Sombra compreendido entre as Ruas A e C, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 64/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que fora retirada da Pauta, a pedido do autor, Jhony dos Santos Silva, a Indicação Nº 65/2023 (da construção de ponte no riacho Bacuri, na esquina da Rua Dom Pedro II com a Rua Henrique Dias, no Bairro Bacuri). A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou, ainda, que em virtude da ausência temporária do autor, Antonio Silva Pimentel, estava suspensa a apreciação da Indicação Nº 66/2023. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lamentou o mau estado de conservação em que se encontrava a Praça da Bíblia, localizada no Bairro Bacuri, sobretudo considerando-se a importância histórica e social desse logradouro, alguns anos atrás revitalizado pelo Governo do Estado. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] jamais executara nenhum serviço de manutenção em logradouros reformados pelo governo estadual, assim como, de resto, abandonara a cidade como um todo. A esse respeito, o edil Francisco Messias da Silva afirmou estar certo de que, em virtude da relevância da Praça da Bíblia, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] atenderia à solicitação. Logo depois, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa cumprimentou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela iniciativa da proposição, a propósito do que declarou que formularia aos deputados estaduais Janaína Lima Araújo Ramos e Rildo de Oliveira Amaral e ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] sugestão de apresentação de emendas parlamentares para a reforma dessa e de outras praças do Município. Ao se manifestar, a vereadora Claudia Fernandes Batista reafirmou a elevada relevância da Praça da Bíblia, onde se localizava a Igreja Batista Missionária, que frequentara por muitos anos. Nessa oportunidade, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa realçou a importância histórica da Praça da Bíblia, momento em que contou que já participara de grandes eventos realizados no local, após o que lembrou que esse logradouro fora objeto de ampla reforma e havia sido quase reconstruída pelo Governo do Estado. Ao fazer



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva informou que, embora fosse um crítico do governo Flávio Dino [de Castro e Costa], não poderia deixar de reconhecer que o então governador não apenas reformara, mas construía nova Praça da Bíblia e que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] com certeza atenderia a sua Indicação. Ao se pronunciar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, em seis anos, o atual governo municipal deixara forte sentimento de abandono, por consequência da péssima qualidade da administração pública, a propósito do que disse servir de consolo o fato de que se tratava de fase que encerraria em menos de dois anos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 67/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica da Avenida Estocolmo, no Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, disputaram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que, tal qual a Praça da Bíblia, a Av. Estocolmo, no Parque Alvorada I, fora também pavimentada pelo governo estadual, após o que lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, desconhecesse a existência dessa via pública, momento em que advertiu que, a permanecer o estado de abandono em que se encontrava, a Av. Estocolmo se tornaria intrafegável, o que deixaria a comunidade do bairro sem via de acesso aos demais bairros, visto que era a referida avenida a única ainda trafegável. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou que o abandono pela Prefeitura dos logradouros reformados pelo Governo do Estado consistia em estratégia de geração de desgaste político do governador, após o que lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, viesse se revelando pior gestor que o ex-titular dessa pasta, Zigomar Costa Avelino Filho. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, quando o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmara que havia apenas um acesso de entrada e outro de saída do Parque Alvorada I, lembrou-se que o Bairro [Santa Rita] onde morava possuía diversas opções de acesso, mas todas elas se encontravam intrafegáveis, a propósito do que lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, advogado e vereador, houvesse deixado o cargo para servir de chacota no omissivo exercício desse cargo. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 68/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Momentos depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou a importância da medida sugerida



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

(da firmação de parceria entre o deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo, assim como o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, e o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, para o suprimento da carência de pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Topázio, Ametista, Diamante, Quartzo, Cristal, Ônix, Esmeralda, Porto Franco, Safira, João Lisboa, Carolina, Açailândia, Balsas, Rubi e do Campo, no Conjunto Habitar Brasil. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva observou que a indicação de pavimentação asfáltica de tantas vias em um único bairro confirmava que a cidade não tinha prefeito. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, após dois anos de apoio ao governo municipal, o colega Rubem Lopes Lima formulava proposição da pavimentação de diversas ruas, o que atestava a ineficiência da gestão pública, a propósito do que questionou ao colega como poderia seguir dispensando apoio ao referido prefeito. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima afirmou que formulava a proposição porque estava certo de que seria atendida, o que justificava seu apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 69/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, declarou que, assim como o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] viabilizara a alocação de recursos para a área da saúde pública municipal, estava certo de que também o faria para a pasta da Infraestrutura, razão pela qual solicitava a firmação de parceria com vistas à captação de recursos para o bloqueamento de todas as vias públicas da região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386]. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o colega Roberto de Sousa Silva assumira o cargo em substituição ao edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa exatamente quando o Plenário votara proposta de afastamento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], ocasião em que obtivera deste o compromisso, não cumprido, de que seriam executadas as obras de pavimentação das vias públicas da região da Estrada do Arroz. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou positivo que o colega Roberto de Sousa Silva estivesse abrindo os olhos a tempo, após o que observou que faltava um ano e oito meses para o final do mandato falido do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], enquanto ainda restavam quase quatro anos da gestão do governo estadual, ao qual o vereador Roberto de Sousa Silva poderia recorrer quanto às obras necessárias na mencionada região. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida recomendou ao colega Roberto de Sousa Silva que pedisse ao governador Carlos Orleans Brandão Jú-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

nior que executasse as obras reivindicadas porque, caso alocasse os recursos para o Município, estes poderiam ser desviados. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] era muito forte e mantinha diálogo com o governador Brandão [Carlos Orleans Brandão Junior], de forma que a obra tinha possibilidade de ser realizada, ao passo que, a depender do prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos], nada seria feito. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 70/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que advertiu que era quase impossível, em horários de pico de trânsito, atravessar a Av. JK, sobretudo no cruzamento da Rodovia BR-010, de forma que se fazia urgente a necessidade de sinalização dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que um ano atrás a vereadora Claudia Fernandes Batista formulara a mesma proposição, mas, apesar dos riscos que pedestres e condutores de veículos corriam diariamente, ao se dirigirem à Rodovia BR-010 pela Avenida JK, a matéria jamais fora atendida, após o que disse acreditar que a nova Indicação resultaria igualmente infrutífera, apesar de a proponente integrar a base parlamentar de sustentação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida informou que recebera informação, no dia anterior, de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não efetuara pagamento devido à empresa contratada para fornecer e operar equipamentos de sinalização eletrônica de trânsito que geravam vultosa arrecadação através das multas aplicadas. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que era preciso convocar o secretário municipal de Trânsito e Transporte [Leandro José Braga Costa] a prestar esclarecimentos sobre a destinação dos recursos arrecadados pela Setran [Secretaria municipal de Trânsito e Transporte]. Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva cumprimentou a vereadora Cláudia Fernandes Batista pela iniciativa da proposição, momento em que se dispôs a acompanhá-la em visita ao secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, para tratar da matéria. Nesta oportunidade, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa informou que morava na região do cruzamento objeto da matéria e reconhecia que o problema era antigo e grave, a propósito do que contou que já testemunhara vários colegas vereadores cobrarem a sinalização do acesso à Rodovia BR-010 pela Avenida JK sem que nenhuma providência fosse adotada, mas reconhecia que a solução do problema não dependia apenas da gestão municipal, pois envolvia uma via federal de res-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ponsabilidade do DNIT [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte]. Neste interim, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa lembrou que houvera, no dia anterior, grave acidente, com vítima fatal, na Rodovia BR-010, nas imediações da loja atacadista Assaí, local em que o trânsito era muito movimentado, o que requeria providência urgente por parte do Município e do DENIT. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que, ao fazer visita ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, em companhia do edil Aurélio Gomes da Silva, não fora recebido, quando lhe encaminhara Indicação da pintura de faixa de pedestre, através de servidora dessa pasta, mas não obtivera nenhum retorno, de modo que somente em uma das raras visitas do secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, à Câmara Municipal tivera oportunidade de tratar do assunto, quando este afirmara que adotaria a medida sugerida, no entanto, passado cerca de um ano, nada fora feito. Instantes depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou do viés pessoal da postura do secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, que atendia vereadores de forma seletiva e lembrou que, na ocasião da mencionada visita deste à Câmara, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lhe afirmara que “no lugar da cabeça, tinha um cofre”, uma vez que só pensava em arrecadar, mas não tinha o mesmo ânimo em investir na melhoria da qualidade do trânsito da cidade. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral disse estranhar que o secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, exercesse maior autoridade que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] perante os edis, quando reclamou da omissão desse secretário quanto às tentativas de contato dos vereadores, a propósito do que disse contar com a intermediação do próprio prefeito para apresentar reivindicações ao secretariado. Instantes depois, o vereador João Francisco Silva ressaltou a urgência da necessidade da proposição de sinalização do cruzamento da Av. JK com a Rodovia BR-010, onde vidas já haviam sido ceifadas em acidentes de trânsito, e se colocou à disposição da colega, Claudia Fernandes Batista, para visita ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, em busca de alternativa de resolução do problema. Em nova intervenção, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que, quando havia vontade política, tudo se tornava fácil de executar, a propósito do que lembrou que, por ocasião de viagem do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], ao assumir o cargo, o vice-prefeito [Alcemir da Conceição Costa] viabilizara em curto prazo a instalação de dois semáforos na Rodovia BR-010, numa demonstração de que, quando o gestor público quer fazer, faz. Finalmente, o edil Manoel Conceição de Almeida concluiu que o secretário municipal de Trânsito e Transporte [Leandro José Braga Costa] nada fazia porque não queria, após o que apontou a necessidade de explicação sobre a destinação do dinheiro arrecadado pela Setran e acrescentou que esse e outros secretários vinham comprando fazendas, de forma que o secretariado era “fábrica de comprar fazendas”. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

os edis Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e João Francisco Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 71/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, informou que, ante a ausência temporária do edil Antônio Silva Pimentel, havia sido suspensa a apreciação da Indicação Nº 66/2023, mas, como o autor já se encontrava presente, a matéria retornara à Pauta. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que lembrou que, em 1998, conseguira o asfaltamento de vias do Povoado Lagoa Verde, de modo que fora o primeiro vereador a conseguir asfaltamento para a zona rural e era o vereador que mais conseguira obras de pavimentação para a região da Estrada do Arroz, a propósito do que opinou que às vezes se conseguia, outras não, de forma que continuava a formular proposições ao Poder Executivo, a exemplo da Indicação da pavimentação asfáltica ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Av. Manoel Ribeiro, no Povoado Centro Novo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 66/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, reassumiu a presidência dos trabalhos, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Iracema Cristina Vale Lima". Ante a ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que assumisse os trabalhos da secretaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do dia, que constava de Parecer Verbal (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2022. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral argumentou que, embora a presidente da Assembleia Legislativa, Iracema Cristina Vale Lima, ainda não houvesse vindo a Imperatriz, laborara em favor de Imperatriz, ao assumir o Governo do Estado, em substituição



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, então licenciado do cargo por motivo de viagem. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que votaria favoravelmente à aprovação da proposição, que julgava coerente, a propósito do que lembrou que os colegas situacionistas haviam aprovado Título de Cidadania Imperatrizense para a esposa do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro. Ao se manifestar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que não votara pela outorga do Título de Cidadania Imperatrizense ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro nem a sua esposa, Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, embora reconhecesse que não desmerecessem a condecoração, mas votaria favoravelmente à concessão dessa honraria à deputada estadual Iracema Cristina Vale Lima, merecedora do Título de Cidadania. A esse respeito, o edil João Francisco Silva ponderou que, a observar com rigor o critério regimental da concessão de honrarias, poucos o atenderiam, mas argumentou que não era o momento de "reinventar a roda" e que a deputada estadual Iracema Cristina Vale Lima prestara bons serviços ao Maranhão, de modo que era positivo tê-la como filha de Imperatriz. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz raciocinou que, ao exercer a presidência da Assembleia Legislativa do Maranhão - Alema, a deputada estadual Iracema Cristina Vale Lima se encontrava no dever de dispensar a Imperatriz o carinho que até então não havia dispensado. Logo depois, o edil Francisco Messias da Silva contou que verificara a biografia da presidente da Alema, Iracema Cristina Vale Lima, que poderia contribuir com Imperatriz, uma vez que já havia sido prefeita e vereadora [em Urbano Santos], de forma que já sentira na pele o que o vereador sentia, de forma que a honraria era justificada. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que a presidente da Alema, Iracema Cristina Vale Lima, contava com apoiadores na cidade, onde obtivera votos, de forma que se justificava a outorga da condecoração objeto da proposição em discussão. Em seguida, a vereadora Claudia Fernandes Batista declarou que a presidente da Alema, Iracema Cristina Vale Lima, era grande mulher que vencera grandes desafios e era exemplo de força e coragem a ser seguido por outras mulheres, a propósito do que frisou que a referida parlamentar era a segunda mulher a exercer o governo do Estado. Ao fazer uso da palavra, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa enfatizou que somente o fato de realizar sessão da Alema no Município, conforme previsto para o dia 3 seguinte, era suficientemente indicativo do compromisso da presidente dessa instituição para com os demais municípios do Estado, incluindo-se Imperatriz. Instantes depois, o vereador Antonio Silva Pimentel argumentou que era justa a outorga do Título de Cidadã Imperatrizense à presidente da Alema, Iracema Cristina Vale Lima, tendo em vista sua contribuição ao Estado do Maranhão, inclusive como funcionária de carreira do Tribunal Regional do Trabalho - TRT, de modo que votava "sim". Nesta oportunidade, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa argumentou que a presidente da Alema, Iracema Cristina Vale Lima, poderia ter levado a sessão itine-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**


rante dessa instituição para qualquer outro município, mas optara por realizá-la em Imperatriz, o que demonstrava a importância de Imperatriz e evidenciava que o Poder Legislativo estadual valorizava o Poder Legislativo local. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou que a vida era feita de gestos, a propósito do que frisou que a presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada estadual Iracema Cristina Vale Lima, era a segunda mulher a exercer o governo do Estado e fora a parlamentar estadual mais votada do Maranhão, após o que acrescentou que, quando o deputado estadual Júnior Cascaria [Augusto Inácio Pinheiro Júnior] defendera a realização da sessão itinerante da Assembleia Legislativa em Poção de Pedras, a presidente da Assembleia optara pela realização da sessão em Imperatriz. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que quando ficou estabelecido que a sessão itinerante da Assembleia Legislativa do Maranhão - Assembleia seria realizada em Imperatriz, a presidente desse poder legislativo, Iracema Cristina Vale Lima, envidara esforços para que cada deputado destinasse recursos a Imperatriz, especialmente em virtude dos momentos difíceis por que passava a cidade nas áreas da saúde e da infraestrutura, a propósito do que assinalou que significativas medidas concretas vinham sendo adotadas em favor do sistema de saúde pública do Município, incluindo-se o aporte de recursos para o suprimento do *deficit* de cirurgias eletivas e ortopédicas, a partir da liderança da referida parlamentar. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, Marcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Claudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da sessão que a Assembleia Legislativa realizaria na Câmara Municipal, o Plenário seria entregue com a necessária antecedência a essa instituição, de modo que não seria realizada sessão ordinária no dia seguinte. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Ricardo Seidel Guimarães. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que se realizava o Festejo da Paróquia de São José do Egito, a propósito do que informou que sugerira à Igreja Católica a realização, no Plenário da Câmara Municipal, de lançamento da Campanha da Fraternidade. Em seguida, o edil Carlos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Hermes Ferreira da Cruz comentou que, a prevalecer o posicionamento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], não haveria perspectiva de solução para a problemática da gestão pública de Imperatriz, visto que este alegava não haver nada a ser feito, em virtude da insuficiência de recursos, de forma que o que restava fazer em relação à infraestrutura, caso não houvesse ajuda do Governo do Estado, seriam operações tapa-buracos. Na sequência, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que, de igual forma, os problemas da saúde pública municipal só seriam resolvidos se houvesse investimento da gestão estadual, quando se sabia que, no ano anterior, o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, recebera cento e sessenta milhões de reais e, somente em janeiro do ano corrente, recebera trinta milhões de reais, o que não justificava a alegação da falta de recursos para a pasta da saúde. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2023.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário